



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 56 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 16 de fevereiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **AUTORIZAR** servidor LEONARDO GOULART NUNES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX816XX, Carteira de Habilitação nº01722XXXXXX, Categoria "AE", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 17:24)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **46e4a342b7**